



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 25 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 887

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 25 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 887

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.084/2.019.

22 DE NOVEMBRO DE 2.019.

OBJETO: (Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências).

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0016 – Rede de Saúde Municipalizada
Projeto: 2.018 – Atenção Básica
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Código de Aplicação: 300.030 – Atenção Básica
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 200.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para

compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,
22 de Novembro de 2.019

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Decretos

DECRETO Nº. 3.074/2.019.

22 DE NOVEMBRO DE 2.019. (LEI Nº. 2.084/2.019)

OBJETO: (Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências).

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0016 – Rede de Saúde Municipalizada
Projeto: 2.018 – Atenção Básica
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Código de Aplicação: 300.030 – Atenção Básica
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 25 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 887

Página 3 de 5

Valor: R\$ 200.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuado mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

22 de Novembro de 2.019

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 3.075/2.019.

22 DE NOVEMBRO DE 2.019. (LEI Nº. 2.083/2.019)

OBJETO: (Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências).

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor

de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0016 – Rede de Saúde Municipalizada

Projeto: 1.013 – Investimentos na Saúde Pública

Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Código de Aplicação: 300.074

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Valor: R\$ 3.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuado mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.067 de 23 de Outubro de 2.019, em sua integralidade.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

22 de Novembro de 2.019

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 25 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 887

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2.019 PROCESSO Nº 36/2019

REFERÊNCIA:- AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AMBULÂNCIA TIPO A, MODELO DO ANO CORRENTE E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.

D E S P A C H O: Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO o item: 01 à empresa NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Américo de Campos, aos 22 de novembro de 2019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos, através do Senhor Prefeito Municipal Carlos Roberto Achilles, HOMOLOGA o parecer da Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 7.468/2019, e adjudica o Lote 01 do referido pregão à empresa Daiane Gato Marimoto & Cia Ltda referente ao Pregão nº 22/2019 - Processo nº 37/2019.

Américo de Campos, 22 de novembro de 2019.

Carlos Roberto Achilles

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2.019. PROCESSO Nº 38/2.019.

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para confecção de Próteses Dentaria pelo período de 12 (doze) meses.

D E S P A C H O:

Processada a presente licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: F. C. GIMENDES BARBOSA.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil.

Américo de Campos, 22 de Novembro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos, através do Senhor Prefeito Municipal Carlos Roberto Achilles, HOMOLOGA o parecer da Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 7.468/2019, e adjudica o Lote 01 do referido pregão à empresa Clinica Médica Éberson Hatayama Ltda - ME

referente ao Pregão nº 20/2019 – Processo nº 35/2019.

Américo de Campos, 22 de novembro de 2019.

Carlos Roberto Achilles

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Américo de Campos/SP.

CONTRATADO: NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Segunda-feira, 25 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 887

Página 5 de 5

CONTRATO: Menor preço

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AMBULÂNCIA TIPO A, MODELO DO CORRENTE E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.

VALOR: R\$ 108.000,00

ASSINATURA: 22/11/2019

VIGÊNCIA: 12 meses partir da data da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Pregão Presencial 21/2019.

PROPONENTE: 03

CONTRATO Nº 94/2019 DATA: 22/11/2019

Américo de Campos, 22 de novembro de 2019.

Carlos Roberto Achilles

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 96/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP

CONTRATADO: F. C. GIMENDES BARBOSA

CONTRATO: Menor preço por Lote.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de Próteses Dentaria pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais).

ASSINATURA: 22 de Novembro de 2019.

VIGÊNCIA: 22 de Novembro de 2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 23/2019.

PROPONENTES: 02 (Dois)

Américo de Campos 22 de Novembro de 2019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: DAIANE GATO MARIMOTO & CIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ATENDENDO AMBULATÓRIO DE 4 (QUATRO) HORAS/ SEMANAL.

VALOR R\$ 4.000,00 MENSAL, TOTAL EM 12 MESES R\$ 48.000,00

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATO: 95/2019 DATA: 22/11/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AMÉRICO DE CAMPOS, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: CLINICA MÉDICA ÉBERSON HATAYAMA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL), PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS.

VALOR R\$ 378.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL) GLOBAL, ATRIBUINDO-SE O VALOR MENSAL DE R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATO: 97/2019 DATA: 22/11/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AMÉRICO DE CAMPOS, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.